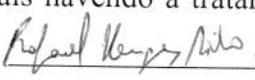




**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2017/2019**

485º da Fundação do Povoado  
69º da Emancipação

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**


Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2018, às 14h40, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião extraordinária** do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Douglas Predo Mateus, Nicéia dos Santos Pinho, Mário Carvalho dos Santos e José Lázaro da Silva**, ausente os demais conselheiros. Iniciada a sessão, foi solicitado o comparecimento da Sra. Chefe do Departamento de Contabilidade Maria Cristina da Silva Lino para explanação da Prestação de Contas Anuais de 2017. Após explanação, o Conselho toma ciência da Prestação de Contas Anuais de 2017, reservando os conselheiros a possibilidade de encaminhar observações e questionamentos futuramente. Em sequência, foi analisado o processo 505/2017, que trata de proposta de parcelamento dos débitos do Executivo frente ao Fundo Previdenciário, que consta de folhas 13 a 15 do citado processo administrativo, resumidamente, nos seguintes termos: montante do débito em R\$ 190.284.042,28 (cento e noventa milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos) atualizados até vinte e oito de fevereiro do corrente, parcelados em até 200 meses. O Sr. Superintendente, na reunião ordinária de vinte e um de março do corrente, esclareceu que o parcelamento apresentado não prejudica a complementação mensal a ser encaminhada pelo Executivo ao Fundo. Após dado ciência a todos os presentes, os Conselheiros debateram e deliberaram que, apesar de até então não haver acontecido um estudo atuarial e o governo ter legislado sem estas informações, o presente Conselho toma como base o informado na ata de fls. 14 e 15. Reitera os termos da ata da reunião extraordinária de 29 de setembro passado, às fls. 10 e 11 do citado processo administrativo, na qual entende ser necessário e urgente um parcelamento, visando sanar a situação financeira do Fundo. Após a presente proposta ser encaminhada ao Legislativo, em sendo aprovada, deverá ser objeto de análise para aprovação pelo Conselho Administrativo. Tal se faz necessário visando evitar que eventual aprovação se dê “em branco”, na hipótese de não efetivação da proposta apresentada, o que teria acontecido se, em 29 de setembro próximo passado houvesse sido aprovada a proposta apresentada, à época, sob pressão, que até hoje não se efetivou. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 16:30, e eu Rafael Henrique Silva , secretário executivo designado, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência  
dos Servidores Municipais de Cubatão  
Estado de São Paulo  
Biênio 2017/2019**

485º da Fundação do Povoado  
69º da Emancipação

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

  
**Douglas Predo Mateus**


**Presidente**

  
**Nicéia dos Santos Pinho**

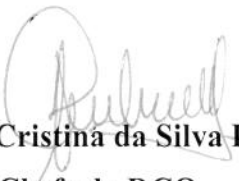
**Conselheira**

  
**José Lázaro da Silva**

**Conselheiro**

  
**Mário Carvalho dos Santos**

**Suplente PMC**

  
**Maria Cristina da Silva Lino**

**Chefe do DCO**